



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 01/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS AO COMPLEMENTO DE REQUISITOS ATRAVÉS DE EDITAIS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA COM BASE NA LEI ALDIR BLANC, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais com base no comunicado nº 1/2021, e:

CONSIDERANDO o Art. 14-A da Lei nº 14.017/2020, com as alterações implementadas pela Medida Provisória nº 1.019/2020 acerca da execução e dos prazos para realização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

DETERMINA:

Art. 1º . A prorrogação do prazo para a complementação de documentos requisitados a comprovação de dados pessoais ao recebimento do auxílio emergencial da cultura através da Lei Aldir Blanc, nos termos dos Editais nº 01; 02; 03; 04; 05 e 06/2020

Art. 2º . Fica prorrogado até o dia 5 do mês de fevereiro de 2021, para a entrega final da complementação dos documentos necessários ao recebimento do auxílio emergencial.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º . Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

Decreto nº 005/2021